

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO**

A doutora **Camila Monteiro Pullin**, Juíza Federal da 8ª Vara desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a quantos o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que esta Vara Federal levará à venda em arrematação pública, nas datas, local e sob as condições adiante descritas os bens penhorados nos autos a seguir publicizados.

### **DATA**

O leilão ocorrerá no dia 08/04/2024, sendo a 1ª praça (venda somente pelo valor de avaliação) às 10:00 horas da manhã e a 2ª praça (venda a partir de 50 % - cinquenta por cento, da avaliação) às 11:00 horas.

### **LOCAL**

Auditório da Subseção da Justiça Federal em Arapiraca/AL, situado na Rua José Jailson Nunes, s/n, Bairro Santa Edwirges - Arapiraca/AL e também na modalidade *on line*, com a possibilidade de lances eletrônicos.



Link para o leilão on line:

<https://us02web.zoom.us/j/86708501154?pwd=N01hVjJKSmZwQ21Oc0lic21ldmtVUT09>

ou

ID da Reunião: 867 0850 1154

Senha: 760862

## **LEILOEIRO**

Fernando Gustavo Alencar de Albuquerque Lins, matrícula JUCEAL 013.

[www.albuquerque.lins.com.br](http://www.albuquerque.lins.com.br). WhatsApp (82) 99982-4509 ou ainda pelo email

[fernandogustavolins@gmail.com](mailto:fernandogustavolins@gmail.com)

### **ADVERTÊNCIAS**

1. Ficam intimados pelo Edital o(s) Executado(s) e cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como quaisquer interessados, inclusive, caso exista: o coproprietário de bem indivisível do qual tenha sido penhorada fração ideal; o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário do terreno submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, quando a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, quando a penhora recair sobre bens com tais gravames, caso não seja o credor, de qualquer modo, parte na execução; o promitente comprador, quando a penhora recair sobre bem em relação ao qual haja promessa de compra e venda registrada; o promitente vendedor, quando a penhora recair sobre direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada.
2. Os bens são vendidos no estado em que se encontram, não cabendo à Justiça Federal ou ao leiloeiro qualquer responsabilidade quanto a consertos ou reparos, nem quanto a despesas de transporte, retirada, embalagem e similares. É de exclusiva atribuição dos licitantes verificar o estado de conservação, situação de posse e especificações do(s) bem(ns) oferecido no leilão, verificando, em caso de imóveis (rurais ou urbanos), os limites, áreas, confrontações, situação jurídica, despesas de condomínio, etc, não podendo se escusar a efetuar o pagamento do lance sob a alegação de que o bem arrematado não se encontra nas condições que imaginava.
3. Fica reservado à 8ª Vara Federal o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preço forem considerados inferiores ao preço de mercado, independente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, suas especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à presente licitação. Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.
4. O leilão será realizado na modalidade presencial e *on line*, sob a responsabilidade do leiloeiro designado. Conforme as recomendações da Resolução nº 92/2009, do Conselho de Justiça Federal, os lances poderão ser efetuados por meio de portal eletrônico na plataforma zoom, através do link <https://us02web.zoom.us/j/86708501154?pwd=N01hVjJKSmZwQ21Oc0lic21ldmtVUT09>, ID da reunião: 867 0850 1154, Senha de acesso: 760862, mediante cadastramento prévio com o leiloeiro, por meio de envio de documento de identificação com foto, comprovante de residência e assinatura do termo de

compromisso e responsabilidade nos moldes indicados pelo leiloeiro (contatos email [fernandogustavolins@gmail.com](mailto:fernandogustavolins@gmail.com), telefone: 82 99982-4509, portal eletrônico <http://www.albuquerqueins.com.br/>), confirmação dos lances e recolhimento da quantia respectiva na data designada para o leilão, para fins de lavratura de auto próprio, ficando os interessados cientes de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentos destinados aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.

5. No primeiro leilão, o valor da arrematação não poderá ser inferior ao da última avaliação.
6. No segundo leilão, a arrematação será feita por lances não inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído aos bens na última reavaliação. **Em caso de bem objeto de meação, o leiloeiro deverá atentar para as disposições constantes no artigo 843 do CPC.**
7. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 884, parágrafo único, CPC), incumbindo ao arrematante recolher, ainda, a título de custas, 0,5% (meio por cento) sobre a mesma base (Lei n. 9.289/96, Tabela III);
8. No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893, do CPC/2015).
9. No caso dos lances de igual valor, terá preferência o interessado que já arrematou outros bens no mesmo leilão.
10. Ficam os interessados, em qualquer modalidade de participação na alienação judicial, a saber, os exequentes, os executados, e quaisquer outras pessoas, cientes de que a suscitação de vício de arrematação infundado que vise a fazer o(s) arrematante(s) desistir(em), poderá ser responsabilizado por perdas e danos e através de multa por ato atentatório à dignidade da justiça (art. 903, § 6º, do CPC/2015).
11. O prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação, começará a contar da Hasta Pública, independentemente de intimação.
12. Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade prevista em lei, serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital e da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016) para eximirem-se das obrigações geradas. Casos contrários poderão incidir nos artigos 335 e 358, ambos do Código Penal Brasileiro, onde está previsto que: "Todo aquele que impedir, afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes por meios ilícitos, violência ou oferecimento de vantagem(ns), e, ainda, perturbar, fraudar ou tentar fraudar, a venda em hasta pública ou arrematação judicial, estará incurso nas penas que variam de dois meses a dois anos de detenção e/ou multa".
13. Os pagamentos não efetuados no ato do Leilão ou no prazo estabelecido implicarão ao(s) ARREMATANTE(S) faltoso(s), as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda da comissão do leiloeiro (Art. 39 do Decreto 21.981/32 e art. 23, § 2º da Lei de Execução Fiscal - LEF) e da caução em favor do exequente, voltando os bens a novo leilão do qual não poderá participar o arrematante e o fiador remisso (art. 897, do CPC/2015).

14. Conforme as diretrizes do Capítulo IV, da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016), os créditos tributários pertinentes ao bem, assim como os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço (art. 908, §1º, CPC e art. 130, parágrafo único, CTN), de modo que:

14.1 No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmos, ITBI e despesas cartorárias.

14.2 No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA eventualmente existentes, nem com as multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

15. O arrematante deverá fazer-lhe o respectivo cadastro, observando as diretrizes do Capítulo IV (arts. 20, 21 e 22), da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016).

16. Em caso de remição da execução, pagamento ou parcelamento do débito (com o devido recolhimento das custas judiciais), efetivados nos 5 (cinco) dias úteis que antecederem a 1ª ou a 2ª praças do leilão, a parte executada (ou o remitente, se o caso) deverá pagar, a título de comissão do leiloeiro, 2% (dois por cento) sobre o menor dos seguintes valores: (i) montante do débito exequendo constante do edital de leilão ou (ii) valor atribuído ao (s) bem (ns) na última avaliação, também constante no edital de leilão, limitada tal comissão ao máximo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e ao mínimo de R\$ 100,00 (cem reais).

17. Em hipótese alguma os participantes das hastas públicas poderão alegar desconhecimento do presente Edital ou da Portaria nº 001/2016/CJPN/JF/8ª Vara/AL (publicada no Diário da Justiça Eletrônico da SJAL/TRF5, edição nº 194.1/2016, de 19 de outubro de 2016 e sendo parte integrante do edital e de observância obrigatória pelas partes, advogados, arrematantes ou quaisquer interessados), que disciplina toda a sistemática das hastas públicas da 8ª Vara Federal de Alagoas e especifica todas as despesas do arrematante, razão pela qual não se aceitará quaisquer desculpas para a sua não observância, principalmente no que tange aos encargos do arrematante e às despesas e custas relativas às hastas públicas, Capítulos IV e V, da portaria mencionada.

## **PARCELAMENTO**

18. O pagamento do preço deve ser realizado à vista ou, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, mediante caução idônea de 20% no ato do leilão (art. 892, CPC). Será admitido o pagamento na modalidade parcelada, na forma dos artigos seguintes.
19. O montante do débito executado é o limite do valor do parcelamento, devendo o excedente ser pago à vista no momento da arrematação.
20. A proposta de pagamento à vista prefere às propostas de pagamento parcelado e, entre estas, terá preferência a de maior valor (art. 895, §7º, CPC);
21. Nos processos em que a PARTE EXEQUENTE for a FAZENDA NACIONAL, caso haja concordância desta, poderá o arrematante, requerer o parcelamento do valor da arrematação, a ser procedido em conformidade com a Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014, admitido o pagamento parcelado do lance em até 60 vezes, observado o valor mínimo de R\$ 500,00 para cada parcela, reduzindo-se o prazo total o quanto for necessário para cumprimento desta imposição.
22. O valor de cada parcela, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalente ao índice da SELIC, acumulada mensalmente, desde a arrematação até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês em que o pagamento estiver sendo realizado, nos termos da mencionada Portaria.
23. É vedada a concessão de parcelamento da arrematação no caso de concurso de penhora com credor privilegiado.
24. Caso o bem arrematado seja veículo, o prazo máximo de parcelamento será de 4 anos.
25. Não poderá ser aplicado o parcelamento de que trata a Portaria PGFN nº 79, de 03 de fevereiro de 2014 às execuções fiscais relativas à cobrança de FGTS.
26. O valor da primeira prestação deverá ser depositado no ato da arrematação, por meio de Documento para Depósitos Judiciais e Extrajudiciais -DJE, com o código de receita 4396, o qual será considerado como pagamento parcial, devendo o saldo ser dividido pelo número de meses restantes, respeitado o limite de 60 meses.
27. Se o arrematante deixar de pagar no vencimento qualquer das prestações mensais, o parcelamento será rescindido, vencendo-se antecipadamente o saldo devedor, ao qual será acrescido o valor de 50%, a título de multa de mora, conforme art. 98, § 6º, da Lei nº 8.212/91.
28. O pedido de parcelamento deverá ser comunicado nos autos, com as respectivas condições, sendo realizado pela parte arrematante diretamente na Procuradoria da Fazenda Nacional, em conformidade com o regramento legal e normativos vigentes.

Para que chegue aos conhecimentos de todos os interessados, será o presente Edital publicado, afixado no átrio e disponibilizado juntamente com fotografia (quando possível) dos bens, nos endereços eletrônicos [www.jfal.jus.br](http://www.jfal.jus.br) e [www.albuquerqueins.com.br](http://www.albuquerqueins.com.br).

Eu, (DENIS GOMES TORRES PINTO), TÉCNICO(A) JUDICIÁRIO(A), digitei e conferi. E SALLY ROSE BARROS VIEIRA, Diretor(a) de Secretaria, reconferiu.

Arapiraca/AL, data da assinatura eletrônica.

**Camila Monteiro Pullin**  
Juíza Federal Titular da 8ª Vara de Alagoas

## **ORIENTAÇÕES AOS ARREMATANTES**

Senhoras e senhores arrematantes:

A Justiça Federal de Alagoas inovou ao inserir os leilões on line, mas necessitamos atender a uma série de exigências de ordem legal, bem especificamente a questão de precisarmos realizar e comprovar o pagamento dos lances no mesmo dia do leilão.

É uma orientação que deve ser bem lida por todos.

As guias de pagamento devem ser obtidas na agência da CAIXA: neste caso, após o recebimento do Auto de Arrematação, se desloque imediatamente e faça a abertura das contas e os respectivos depósitos, não se esquecendo de nos enviar os comprovantes de pagamento, pois somente com tais documentos é que podemos encaminhar os autos para as assinaturas do diretor de secretaria e dos magistrados federais.

Não se esqueçam do procedimento básico de informar ao seu banco da movimentação financeira, de maneira preventiva, pois algumas instituições criam restrições sobre as operações a partir de determinados valores.

Continuem atentando a todas as regras contidas nos editais, que são obrigatórias.

Portanto, vamos conhecer estes avanços através de um tutorial simplificado mas se tiver mais dúvidas, procure uma agência da CAIXA antecipadamente.

Abraços,

Fernando Gustavo Alencar de Albuquerque Lins  
Leiloeiro Oficial

**LOTE 01**

PROCESSO Nº: 0000318-69.2014.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS

CREA/AL

ADVOGADO: Roberto Carlos Pontes e outros

EXECUTADO: CILEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAGES EIRELI

ADVOGADO: Joao Alves De Melo Junior e outros

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

PROCESSO	0000318-69.2014.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO FISCAL
EXEQUENTE	CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE ALAGOAS CREA/AL, CNPJ: 12.156.592/0001-14
EXECUTADO	CILEL COMERCIO E INDUSTRIA DE LAGES EIRELI, CNPJ: 12.380.887/0001-70
Advogados dos executados	Joao Alves de Melo Junior - PE24277, MARIA NEIDE DA SILVA - PE6092 e ANE LOUISE ELIAS DA SILVA - PE32238-D
Valor do débito	R\$ 17.933,39 (dezessete mil novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos)
Origem do débito/CDA	1786
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	1. 03 (três) Formas Metálicas para Postes em Concreto Armado duplo "T"; nº 400/11. Avaliadas no valor de R\$4.000 (quatro mil reais) cada, totalizando em R\$12.000(doze mil reais). 2. 01 (uma) Formas Metálicas para Postes em Concreto Armado duplo "T" nº 600/11, compostos com a base metálica (denominada mesa), bem como dos fechos laterais, denominados (laterais). Avaliadas no valor de R\$6.000 (seis mil reais)
Localização do bem	Rodovia AL 110, KM 68, 1168 - Nova Esperança, Arapiraca - AL
<b>Avaliação total</b>	R\$18.000 (dezoito mil reais)





**LOTE 02**

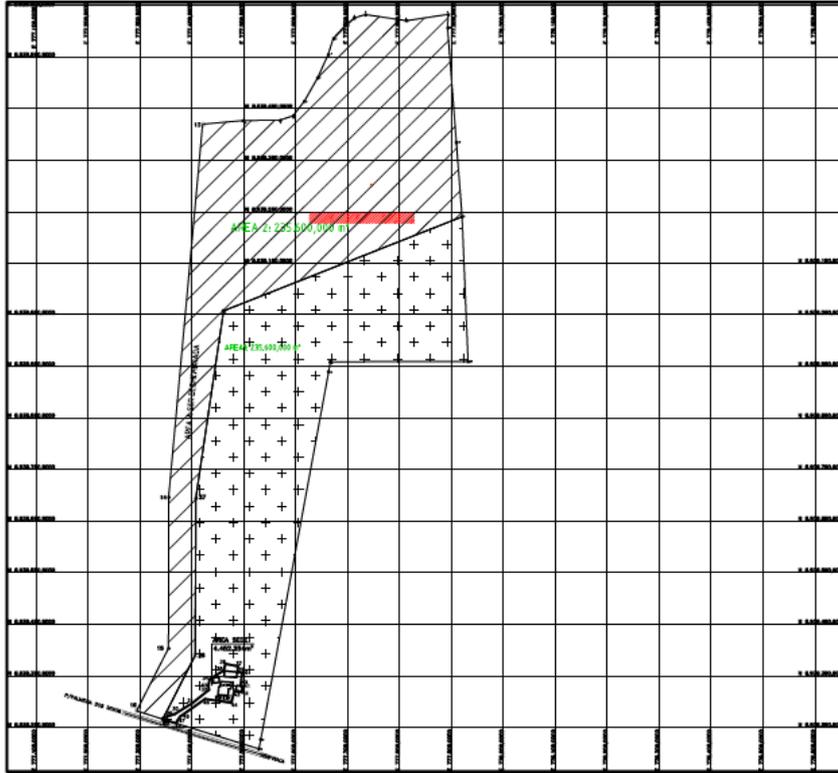
PROCESSO Nº: 0000871-92.2009.4.05.8001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
EXEQUENTE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO e outro  
EXECUTADO: MARIA HELENA ANTERO SANTA ROSA  
ADVOGADO: Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão e outro  
8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0000871-92.2009.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
<b>EXEQUENTE</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CNPJ: 03.636.198/0001-92 e FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA, CNPJ: 00.378.257/0001-81
<b>EXECUTADO</b>	MARIA HELENA ANTERO SANTA ROSA, CPF: 739.954.874-91
<b>Advogados dos executados</b>	SAVIO LUCIO AZEVEDO MARTINS - AL5074 e Fernando Antônio Jambo Muniz Falcão - AL005589
<b>Valor do débito</b>	R\$ 440.844,39 (Quatrocentos e quarenta mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) Atualizado em 07/07/2022. ID:4058001.11049222
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	Imóvel Fazenda "São Miguel ou Olho d'água da Pedra" (matriculas 302 e 303), identificada no georreferenciamento como "área 2" (área hachurada em linha), da planta anexada em Id. 5971461 e. Já a área residencial da Fazenda (área 1 hachurada em cruces) não será oferecida em hasta.
<b>Localização do bem</b>	Fazenda São Miguel. S/N, Zona Rural, Belém/AL, CEP 57630-000
<b>Avaliação total</b>	R\$ 2.340.000,00 (dois milhões e trezentos e quarenta mil reais)
<b>Ônus da penhora</b>	0803016-73.2025.4.05.0000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO 0800742-05.2019.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL 0800710-97.2019.4.05.8001 8001 - EXECUÇÃO FISCAL 0800054-43.2019.4.05.8001 8001 - EXECUÇÃO FISCAL 0804389-42.2018.4.05.8001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

0800665-64.2017.4.05.8001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA  
0000420-57.2015.4.05.8001 - AÇÃO PENAL  
0000110-54.2015.4.05.8000 - EXECUÇÃO FISCAL  
0000521-70.2010.4.05.8001 - AÇÃO PENAL

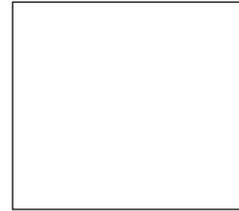






PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO 01  
 PROPRIETARIO: Fazenda São Miguel  
 MUNICÍPIO: SELDÁ - AL  
 COMARCAS: MARACÁ  
 CAUTÍN: \_\_\_\_\_  
 MATEMATICA: \_\_\_\_\_  
 COD. INCRA: \_\_\_\_\_  
 DATA TOTAL: 1/2018  
 DATA: 09/08/2018 ESCALA: 1/2000

AUTORIZADO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 CATEGORIA: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO: \_\_\_\_\_



(Planimétrico georreferenciado da área: 47,12 hectares)

**LOTE 03**

PROCESSO Nº: 0800094-20.2022.4.05.8001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: JOAO BATISTA CARVALHO ROCHA e outros

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0800094-20.2022.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
<b>EXEQUENTE</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04
<b>EXECUTADO</b>	LATICINIOS BOM DIA LTDA, CNPJ: 06.314.007/0001-64, MARTA MARIA DOS SANTOS, CPF: 007.758.104-01 e JOÃO BATISTA CARVALHO ROCHA, CPF: 827.497.284-87
<b>Advogados dos executados</b>	Sem advogado
<b>Valor do débito</b>	R\$ 373.777,65 (trezentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	1. Uma "Caldeira Horizontal", com capacidade de 400K g/h, marca Imbrasmetal, em razoável estado de conservação e inoperante, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 2. um "Container Térmico", medindo 20x2 metros, com sistema de refrigeração próprio marca Carrier Transicold, em razoável estado de conservação e inoperante, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 3. um "Sistema de Refrigeração a Gás Amônia" com tanque de água gelada de 15 mil litros, coplado a um sistema de condensação de frio com um "Compressor Sabroe 6.65", em razoável estado de conservação e inoperante, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
<b>Localização do bem</b>	R POVOADO AGUAPE, S/N, GALPÃO 01, ZONA RURAL, BATALHA/AL, CEP: 57420-000
<b>Avaliação total</b>	R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)





**LOTE 04**

PROCESSO Nº: 0800178-84.2023.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
EXECUTADO: MARIA DAS DORES SILVESTRE e outro  
8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0800178-84.2023.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	EXECUÇÃO FISCAL
<b>EXEQUENTE</b>	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CNPJ: 29.979.036/0001-40
<b>EXECUTADO</b>	DAMIAO BELTRAO FERREIRA, CPF: 659.372.104-25 MARIA DAS DORES SILVESTRE, CPF: 346.529.304-53
<b>Advogados dos executados</b>	Sem Advogado
<b>Valor do débito</b>	R\$ 99.287,14 (noventa e nove mil, duzentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)
<b>CDA</b>	4.021.000005/23-51
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	Motocicleta, Honda NXR150 BROS ES, ano/modelo: 2013/2013, Gasolina de Placa ORK8434, em bom estado de conservação e em funcionamento, Obs: Pneus carecas.
<b>Localização do bem</b>	RUA ZEMILTON CELESTINO DA SILVA, N 40, BRASILIANA, ARAPIRACA/AL - CEP: 57310-480
<b>Avaliação total</b>	R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
<b>Ônus da penhora</b>	<b>Restrição de Transferência:</b> 08061848620184058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08023539320194058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08066675320174058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08108373420184058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08104386820194058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08097166820184058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08021939720214058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08001770220234058001 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08001788420234058001 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08085716920214058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08063519820214058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS 08001759520244058001 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS

**Restrição de Circulação:**

08001770220234058001 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS

08047300820174058000 - SECAO JUDICIARIA DE ALAGOAS





**LOTE 05**

PROCESSO Nº: 0800423-08.2017.4.05.8001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: Diego Marcus Costa Mousinho

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0800423-08.2017.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
<b>EXEQUENTE</b>	UNIÃO FEDERAL, CNPJ: 26.994.558/0001-23
<b>EXECUTADO</b>	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF: 240.532.524-15
<b>Advogados dos executados</b>	DIEGO MARCUS COSTA MOUSINHO - AL11482
<b>Valor do débito</b>	R\$ 653.295,94 (Seiscentos e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) Atualizado em 23/08/2024. ID: 4058001.15647932
<b>Origem do débito</b>	Acórdão TCU nº: 3060/2015 - 2ª Câmara Processo TC: 028.390/2014-8 Processo CBEX: 025.555/2015-4 Convênio/Progr: 728637/2009
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	APARTAMENTO SOB N 803, TIPO B, ENCRAVADO NO 8º PAVIMENTO, DO EDIFÍCIO MARAMBAIA, SITUADO NA RUA LOURENÇO M DA SILVA, N 452, PONTA VERDE, COMPOSTO DE: SALA DE ESTAR E JANTAR, 03 QUARTOS, SENDO 01 SUÍTE, 02 VARANDAS, WC SOCIAL, CIRCULAÇÃO, COPA/COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO COM WC, QUARTO DE EMPREGADA E DESPENSA, POSSUINDO ÁREA PRIVATIVA DE 121,12 m2, ÁREA COMUM DE 62,44 m2, ÁREA TOTAL DE 183,56m2, COM DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM PARA ESTACIONAMENTO DE VEÍCULO,
<b>Localização do bem</b>	Rua João Saleiro Pitão, 1158, Edf. Belagio, Ponta Verde, Maceió - AL
<b>Avaliação total</b>	R\$ 727.000,00 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL REAIS)

**Ônus da penhora**

AV4 - INDISPONIBILIDADE - 2009.80.01.000889-2  
AV6 - INDISPONIBILIDADE - 0000566-40.2011.4.05.8001 -  
8ª Vara Federal de Alagoas  
AV8 - INDISPONIBILIDADE - 0000563-60.2011.8.02.0039 -  
Comarca de Traipu/AL  
AV9 - INDISPONIBILIDADE - 0000024-60.2012.8.02.0039 -  
Comarca de Traipu/AL  
AV10 - INDISPONIBILIDADE - 0000269-71.2012.8.02.0039  
- Comarca de Traipu/AL  
AV11 - INDISPONIBILIDADE - 0800038-02.2013.4.05.8001  
- 12ª Vara Federal de Alagoas  
AV12 - INDISPONIBILIDADE - 0801145-76.2016.4.05.8001  
- 8ª Vara Federal de Alagoas  
AV13 - INDISPONIBILIDADE - 0800038-02.2013.4.05.8001  
- 12ª Vara Federal de Alagoas  
AV14 - INDISPONIBILIDADE - 0800579-93.2017.4.05.8001  
- 12ª Vara Federal de Alagoas  
AV15 - INDISPONIBILIDADE - 0800759-91.2017.4.05.8001  
- 12ª Vara Federal de Alagoas  
AV16 - INDISPONIBILIDADE - 0800424-90.2017.4.05.8001  
- 8ª Vara Federal de Alagoas  
AV17 - INDISPONIBILIDADE - 0800818-97.2017.4.05.8001  
- 8ª Vara Federal de Alagoas  
AV18 - INDISPONIBILIDADE - 0804854-51.2018.4.05.8001  
- 12ª Vara Federal de Alagoas  
AV19 - INDISPONIBILIDADE - 0804689-04.2018.4.05.8001  
- 8ª Vara Federal de Alagoas  
R20 - PENHORA - 0811625-43.2021.4.05.8000 - 12ª Vara  
Federal de Alagoas  
R21 - PENHORA - 0800537-68.2022.4.05.8001 - 12ª Vara  
Federal de Alagoas







**LOTE 06**

PROCESSO Nº: 0800672-27.2015.4.05.8001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: WALLYSON BISPO DA SILVA

ADVOGADO: Givanildo Barbosa De Farias e outros

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0800672-27.2015.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
<b>EXEQUENTE</b>	UNIÃO FEDERAL, CNPJ: 26.994.558/0001-23
<b>EXECUTADO</b>	WALLYSON BISPO DA SILVA, CPF: 008.375.834-01
<b>Advogados dos executados</b>	GIVANILDO BARBOSA DE FARIAS - AL11340, JOSE LEONARDO GALVAO DOS SANTOS - AL13821-A e Neiwillames Cirilo Santos - AL11245.
<b>Valor do débito</b>	R\$ 3.632.403,60
<b>Origem do débito:</b>	Sentença de ID:4058001.2453485
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	Um terreno, denominado Fazenda "São Francisco", situado no município de Lagoa da Canoa, Estado de Alagoas, medindo 45,00 metros de frente, por 72,00 metros de um lado, 64,00 metros do outro lado e 37,20 nos fundos, limitando-se na frente com AL-115, de um lado com Sr. Avenida Nossa Senhora da Conceição, do outro lado com o Jose Carlos Barbosa, nos fundos com o Sr. Jose Floriano da Silva Leite, adquirido através de Escritura Pública de Cessão Hereditários, de Direitos Hereditários, lavrada no Livro 003, Folhas 143, registrada no Livro de Títulos e Documentos n C-1, Folhas 56, sob n de ordem 393, em data de 27 de novembro de 2013, no Cartório Notarial e Lagoa da Canoa/AL.
<b>Localização do bem</b>	AL-115, esquina com à Av. Nossa Sra. da Conceição, em frente ao (Autopel -Auto Posto Lagoa da Canoa), Lagoa da Canoa AL
<b>Avaliação total</b>	R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)
<b>Ônus da penhora</b>	0804894-26.2024.4.05.8000 - EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL



**LOTE 07**

PROCESSO Nº: 0801052-79.2017.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVAVEIS - IBAMA

EXECUTADO: AUTO POSTO M M GARROTE LTDA

ADVOGADO: Tício Marques Gabriel

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0801052-79.2017.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	EXECUÇÃO FISCAL
<b>EXEQUENTE</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA, CNPJ: 03.659.166/0001-02
<b>EXECUTADO</b>	AUTO POSTO M M GARROTE LTDA, CNPJ: 08.738.994/0001-50
<b>Advogados dos executados</b>	Tício Marques Gabriel - AL11727-A
<b>Valor do débito</b>	R\$ 32.932,21 (trinta e dois mil e novecentos e trinta e dois reais de vinte e um centavos)
<b>Origem do débito/CDA</b>	6597249
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	3.166 litros de gasolina
<b>Valor da avaliação</b>	R\$ 6,48 (seis reais e quarenta e oito centavos) por litro
<b>Localização do bem</b>	Rodovia AL220, 5848, km 96, Bairro Bom Sucesso, Arapiraca
<b>Avaliação total</b>	R\$ 20.547,34 (vinte mil e quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

**LOTE 08**

PROCESSO Nº: 0801185-53.2019.4.05.8001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: SIDIVAN FARIAS e outro

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0801185-53.2019.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
<b>EXEQUENTE</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04
<b>EXECUTADO</b>	SIDIVAN FARIAS, CPF: 048.157.604-54 S. FARIAS, CNPJ: 10.197.392/0001-84
<b>Advogados dos executados</b>	Sem Advogado
<b>Valor do débito</b>	R\$ 160.122,26 (atualizado até SET./2019).
<b>CONTRATO</b>	013209690000006017
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	Veículo de Placa ORG-3071, ano 2013, Prata, O veículo foi avaliado como sucata, pois, não funcionou, tendo em vista que o motor aparentemente está fundido/"batido".
<b>Localização do bem</b>	Condomínio João Lopes na Rua Francisco de Paula Magalhães, 879 - João Paulo II, Arapiraca - AL
<b>Avaliação total</b>	R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
<b>Ônus da penhora</b>	<b>Restrição de Circulação:</b> 00017767120155190061- VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA - ALAGOAS 00018901020155190061 - VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA - ALAGOAS 00018892520155190061 - VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA - ALAGOAS



**LOTE 09**

PROCESSO Nº: 0801680-58.2023.4.05.8001 - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EXECUTADO: MARIA ADILZE DE OLIVEIRA RAMOS e outro

ADVOGADO: Ramon De Lima Basilio

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO)

PROCESSO	0801680-58.2023.4.05.8001
CLASSE	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04
EXECUTADO	WEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.467.621/0001-01, e MARIA ADILZE DE OLIVEIRA RAMOS, CPF: 341.056.114-53
Advogados dos executados	RAMON DE LIMA BASILIO. OAB/AL 15280
Valor do débito	R\$ 326.379,74
Origem do débito/CDA	Contrato: 0009925106006398 Contrato: 0009925143778102 Contrato: 0057003000029608 (0057197000029608) Contrato: 010057734000078869
BEN(S) A SEREM LEILOADOS	
Descrição dos Bens	01 Tanque Misturador encamizado / Hélice inclusa - Modelo EQ5000. O equipamento constitui-se de um tanque cilíndrico, de 5000 litros podendo fabricar até 5000 litros de capacidade/vez, em inóx AISI-304, contendo pá com 06 (seis) haletas, sendo sistema de encaixe sem parafusos com luva tipo meia lua, fixo no fundo do tanque, estrutura fixa tipo cavalete, com tampa tipo meia lua, sendo uma removível e outra fixa, com bordas emborrachada. Peso 500 kg. (O sistema é acionado por um motorreductor de 7.5 CV trifásico 220V/380V volts, 60 hz, adaptado em base metálica removível, onde se fixa a pá condicionando movimentos de 57 rpm, o produto é retirado por registro de esfera de 1 e ½ polegada na parte inferior central do tanque, sendo altura do piso até a base do tanque 2.400mm).
Valor da avaliação	R\$ 330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais).
Localização do bem	RUA SÃO PEDRO, 626, Bairro: CENTRO, Cidade: IGACI/AL, CEP: 57620-000



**LOTE 10**

PROCESSO Nº: 0801864-14.2023.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL STA CECILIA LTDA

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0801864-14.2023.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	EXECUÇÃO FISCAL
<b>EXEQUENTE</b>	FAZENDA NACIONAL, CNPJ: 00.394.460/0216-53
<b>EXECUTADO</b>	CENTRO EDUCACIONAL STA CECILIA LTDA, CNPJ: 35.547.819/0001-58
<b>Advogados dos executados</b>	Sem advogado
<b>Valor do débito</b>	R\$ 17.092,52
<b>Origem do débito/CDA</b>	CSAL202300266
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição dos Bens</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. 28 (vnte e oito) - Estantes de aço com 05 Prateleiras, em mau estado de conservação. R\$ 1.960,00</li><li>2. 04 (quatro) - Estantes de aço com 03 Prateleiras, em mau estado de conservação. R\$ 140,00</li><li>3. 150 (cento e cinquenta) cadeiras universitárias básicas, com prancheta, modelo econômico, em regular estado de conservação. R\$ 7.000,00</li><li>4. 7 (sete) - Ares-condicionados Consul 10000 btus. tipo de janela em regular estado de conservação. R\$ 1.600,00</li><li>5. 4 (quatro) - Ares-Condicionados Springer maxiflex 9000 btus, Split, regular estado de conservação. R\$ 2.000,00</li><li>6. 5 (cinco) - Ares-Condicionados Komeco maxime 9000, Split, regular estado de conservação. R\$ 2.400,00</li><li>7. 2 (dois)- Ares-Condicionados Electrolux eco turtbo 1800 btus, regular estado-de.conservação. R\$ 2.400,00</li><li>8. 1 (um)- Ar Condicionado Komeco Lotus, sem indicação de potencia, Split em regular- estado de conservação. R\$ 420,00</li><li>9. 1 (um)- Ar Condicionado Electrolux .eco turbo, sem indicação de. potência, Split, em regular estado de conservação. R\$ 550,00</li><li>10, 4 (quatro) Ar Condicionado Consul, bem estar, 9000btus, Split. regular estado de conservação. R\$ 1.800,00</li><li>11. 1 (uma) mesa em madeira escura, em formato de meia lua. com aproximadamente 3.5 m.com base em madeira. R\$ 2.000,00</li></ol>

	<p>12. 2 (dois) armarios de aço, com 16 compartimentos. medindo aproximadamente 2.5 m de altura. em regular estado de conservação. R\$ 1.300,00</p> <p>15. (uma) mesa em formato retangular. na cor marrom gelo, medindo aproximadamente 3 m de comprimento por 1.00 m de largura. Obs. o referido móvel encontra-se desmontado R\$ 1.000,00</p> <p>14. 4 (quatro) mesas redondas, na cor gelo, com aproximadamente 1,00 m de diâmetro. R\$ 1.400,00</p> <p>15. 6 (seis) mesas redondas. na cor cinza.com aproximadamente 0.80 m de diâmetro. R\$ 1.600,00</p> <p>16. 4 (quatro) Ar Condicionado Consul 7500 btus. Classe A. Tipo janela.em funcionamento R\$ 1.400,00</p> <p>17. 1 (um) Ar Condicionado Springer Silencia 19.000 btus. tipo-janela, em funcionamento. R\$ 500,00</p> <p>18. 2 (dois) Ar Condicionado Carrier, sem indicação de potência, tipo Split. regular estado de conservação. R\$ 1.000,00</p> <p>19. 1 (um) Ar Condicionado LG Gold, sem indicação de potência, tipo janela, em funcionamento. R\$ 250,00</p> <p>20. 1 (uma) mesa redonda. na cor cinza, com aproximadamente 1,20 m de diâmetro. R\$ 400,00</p> <p>21.1 (uma) mesa redonda. na cor branca com azul, com aproximadamente, 1,20 m de diâmetro. R\$ 400,00</p> <p>22. 8 (oito) armários em aço. com 2 portas, na cor cinza. em regular estado. R\$ 2.900,00</p> <p>23. 5 (cinco) arquivos em aço. com 4 gavetas, na cor cinza. em regular estado. R\$ 2.000,00</p>
<b>Valor da avaliação</b>	R\$ 36.420,00
<b>Localização do bem</b>	Avenida Deputada Ceci Cunha, nº. 190, Bairro Brasília, Arapiraca

**ITEM 1. Avaliação: R\$1.960,00**



**ITEM 2. Avaliação: R\$140,00**



ITEM 3. Avaliação: R\$R\$7.000,00



ITEM 4. Avaliação: R\$1.600,00



**↑ ESSE, UM DOS 7 ARCONDICIONADOS ESTÁ QUEIMADO APÓS UMA SOBRECARGA ELÉTRICA.**

ITEM 5. Avaliação: R\$ 2.000,00



ITEM 6. Avaliação: R\$2.400,00



**↑ OBS: 3 DESSES ARCONDICIONADOS ESTÃO INSTALADOS EM UM PRÉDIO ONDE A ENERGIA ELÉTRICA ESTÁ CORTADA, NÃO TENDO COMO SE SABER SE ESTÃO EM REGULAR FUNCIONAMENTO**

**ITEM 7. Avaliação: R\$2.400,00**



**ITEM 8. Avaliação: R\$ 420,00**



**ITEM 9. Avaliação: R\$ 550,00**



**ITEM 10. Avaliação: R\$ 1.800,00**



**ITEM 11. Avaliação: R\$2.000**



**ITEM 12 Avaliação: R\$1.300,00**



**ITEM 13. Avaliação: R\$1.400,00—** **Deteriorado pelas chuvas**



**ITEM 14. Avaliação: R\$1400,00**



**ITEM 15. Avaliação: R\$1.600,00**



**ITEM 16. Avaliação: R\$1.400,00**



**ITEM 17. Avaliação: R\$500,00**



**ITEM 18. Avaliação: R\$1.000,00**



**ITEM 19. Avaliação: R\$ 250,00**



**ITEM 20. Avaliação: R\$400,00**



**ITEM 21. Avaliação: R\$400,00**



**ITEM 22. Avaliação: R\$2.900,00**



**ITEM 23. Avaliação: RS2.000,00**



**LOTE 11**

PROCESSO Nº: 0804583-42.2018.4.05.8001 - EXECUÇÃO FISCAL

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: DANILO FERREIRA OLIVEIRA &amp; CIA LTDA - ME e outro

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0804583-42.2018.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	EXECUÇÃO FISCAL
<b>EXEQUENTE</b>	FAZENDA NACIONAL, CNPJ: 00.394.460/0216-53
<b>EXECUTADO</b>	DANILO FERREIRA OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 15.293.423/0001-14 INDUSTRIA DE ALIMENTOS TRADICAO EIRELI, CNPJ: 27.116.229/0001-42
<b>Advogados dos executados</b>	Sem Advogado
<b>Valor do débito</b>	R\$ 433.115,63
<b>CDA</b>	13.683.422-1, 13.683.423-0, 14.459.553-2, 14.459.554-0
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	Um veículo HONDA/CG 125 TITAN KSE, placa MUS-9258. Cor vermelha. Ano de fabricação 2002, modelo 2003. Em razoável estado de conservação. Com pontos de ferrugem. Em funcionamento.
<b>Localização do bem</b>	RUA ZEMILTON CELESTINO DA SILVA, N 40, BRASILIANA, ARAPIRACA/AL - CEP: 57310-480
<b>Avaliação total</b>	R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).
<b>Ônus da penhora</b>	<b>Restrição de Transferência:</b> 08010442620198020001 - 17A VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ALAGOAS <b>Restrição de Circulação:</b> 08474873520198020001 - 17A VARA CRIMINAL DA CAPITAL - ALAGOAS 00037216120148020058 - 4A VARA DA COMARCA DE ARAPIRACA - FAZENDA PUBLICA - ALAGOAS



**LOTE 12**

PROCESSO Nº: 0804650-07.2018.4.05.8001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL

EXECUTADO: JOAO PEREIRA VIANA e outros

ADVOGADO: Dagoberto Costa Silva De Omena e outros

8ª VARA FEDERAL - AL (JUIZ FEDERAL TITULAR)

<b>PROCESSO</b>	0804650-07.2018.4.05.8001
<b>CLASSE</b>	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
<b>EXEQUENTE</b>	UNIÃO FEDERAL, CNPJ: 26.994.558/0001-23
<b>EXECUTADO</b>	JOAO PEREIRA VIANA, CPF: 076.465.438-10 VERINEIDE DA COSTA SILVA, CPF: 816.061.094-72 DENISVAL BASILIO SILVA, CPF: 635.674.234-87
<b>Advogados dos executados</b>	DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - AL9013-A KARISSA MIRELLE TERCENIO COSTA - AL13510-A José Fragoso Cavalcanti - AL4118 Lara Gameleira dos Santos - AL4594 ISABELLE DO NASCIMENTO E GONZAGA - AL16018
<b>Valor do débito</b>	R\$ 322.871,53 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e três centavos)
<b>Origem do Débito</b>	Condenação no processo 0000298-83.2011.4.05.8001
<b>BEN(S) A SEREM LEILOADOS</b>	
<b>Descrição do Bem</b>	Veículo de marca GM/20 Conquest, ano e modelo 1994/1995, cor Branca, combustível: Diesel, Placa JWN-7410, com carroceria de madeira, com pequenas avarias e pontos de ferrugem na lanternagem, em regular estado de conservação.
<b>Localização do bem</b>	LRG DOM FERNANDO GOMES 41 57300-290 CENTRO ARAPIRACA AL
<b>Avaliação total</b>	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
<b>Ônus da penhora</b>	<b>Registro de restrição de transferência:</b> 200980010008971, SUBSECAO JUDICIARIA DE ARAPIRACA - AL

200980010009008, SUBSECAO JUDICIARIA DE  
ARAPIRACA - AL  
298-83.2011, SUBSECAO JUDICIARIA DE  
ARAPIRACA - AL  
00852001420035190002, SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE  
MACEIO - ALAGOAS  
**Registro de restrição de circulação:**  
08046500720184058001, SUBSECAO JUDICIARIA DE  
ARAPIRACA - AL



